

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18.PE.002/2022-SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M SANTOS GUIMARÃES EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **M. SANTOS GUIMARÃES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.936.281/0001-94, estabelecida na a Travessa Cônego Miguel Inácio, Nº 122, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pela **Sra. Marília Santos Guimarães**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 5242241 SSP/PA e CPF nº 830.346.842-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.PE.002/2022-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

M SANTOS GUIMARÃES EIRELI CNPJ: 23936281/0001-94						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 26/6 MM, CX C/5.000 UNID. EXTRA PROTEÇÃO QUANTO A OXIDAÇÃO.	Caixa	ACC	62	R\$ 7,49	R\$ 464,38
64	LÁPIS COMUM PRETO Nº 2, COM SELO DO INMETRO	Unidade	TILIBRA	2.500	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00

83	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO COM 10 ENVELOPES VISOR 245X335MM PRETO	Unidade	ALAPLAST	6	R\$ 22,21	R\$ 133,26
93	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, C/2 FUROS CAPACIDADE P/ATÉ 100 FOLHAS, PRETO	Unidade	TILIBRA	62	R\$ 55,00	R\$ 3.410,00
103	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE SILICONE (PEQUENA)	Unidade	TILIBRA	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
105	PRANCHETA EM FÓRMICA, C/ PRENDEDOR METÁLICO, A4	Unidade	TRITENTE	75	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 6.582,64

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 361 0403 2096 0000 MANUT. PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Classificação institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 361 0403 2097 0000 MANUT. PROJOVEM URBANO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15700000 – TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS

Fonte de Recursos: 15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Fonte de Recursos: 15990000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Classificação institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 361 0403 2098 0000 MANUT. PROGRAM. NACIONAL SAÚDE DA ESCOLA - PNSE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Classificação institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAF

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAT

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 361 0408 2092 0000 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ESCOLA DE FORMAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 365 0401 2252 0000 - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 154100000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -VAAF

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 365 0401 2254 0000 - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 154100000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -VAAF

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 366 0451 2257 0000 MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação funcional: 12 367 0462 2255 0000 MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18.PE.002/2022-SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 22 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

M. SANTOS GUIMARÃES EIRELI
CNPJ: 23.936.281/0001-94
Marília Santos Guimarães
CPF nº 830.346.842-15
CONTRATADA